



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
“Trabalho, Infraestrutura e Lazer”

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1176
Data: 24/09/2018 Horário: 09:33
Legislativo - REQ 708/2018

João Batista Furtado Neto
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUN. DE GURUPI

26 SET. 2018

REQUERIMENTO Nº 708 /2018.
(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

APROVADO

Solicitar a Secretaria de Educação, para implantar práticas sustentáveis nas Escolas Municipais, promover a Educação Ambiental com foco na água, assim, efetivando a estratégia pedagógica do seu reaproveitamento. E também capacitar o corpo docente com cursos e estudos voltados para as praticas didáticas sustentáveis de atividades, projetos e ações sobre o tema meio ambiente.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Secretário Municipal de Educação, Secretário Municipal, **EURÍPEDES FERNANDES CUNHA**, o que acima foi descrito.

JUSTIFICATIVA

Doutos legisladores, o peticionário apoia-se em um Programa de Uso Racional da Água consiste em politizar as escolas municipais em relação a sua utilização da água, nosso recurso natural mais precioso. A implantação de práticas sustentáveis nas escolas promoveria a Educação Ambiental com foco na água, assim, efetivando a estratégia pedagógica do seu reaproveitamento.

Neste sentido, a construção de ações conjuntas de ações com a realidade das escolas, assim, inserindo alternativas que venham ampliar os horizontes da conservação, reaproveitamento e captação da água, tais como:

- ✓ Aproveitamento da água do ar condicionado;
- ✓ Aproveitamento da água descartável do bebedouro, do “escovódromo” e do tanque;
- ✓ Descarga inteligente (quantidade diferente de água para a urina e fezes): banheiro dos alunos e funcionários para economizar água;
- ✓ Energia solar;
- ✓ Incentivo para utilização pelos alunos e professores, da garrafa pet para levar para sala de aula com água;



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
“Trabalho, Infraestrutura e Lazer”

- ✓ Visita à estação de tratamento de água da cidade;
- ✓ Produção de panfletos pelos alunos em grupos;
- ✓ Distribuição e conscientização da utilização correta da água na comunidade escolar.
- ✓ Implantação de um Sistema de Captação e Armazenagem de Águas Pluviais.

Com efeito, a Gestão Ambiental (GA) envolve práticas que visam garantir a conservação, a preservação e a redução do impacto ambiental das atividades humanas sobre os recursos naturais, que podem ser trabalhadas em empresas públicas ou privadas, indústrias e instituições de ensino (MATURANO, 2010). Nesse mesmo sentido, a escola, como instituição social, ao aplicar práticas pedagógicas que estejam em conformidade com os princípios da Educação Ambiental, torna-se agente impulsor de uma convivência sustentável, por meio da elaboração de um plano de Gestão Ambiental Escolar (SILVA, 2017).

Diante disso, Manzano (2003, p.10) infere que:

(...) os professores das séries iniciais do Ensino Fundamental têm apresentado uma formação, em geral, deficiente em conteúdos específicos. Apesar da dedicação desses profissionais, carecem de estudos sobre a presença de atividades, projetos e ações sobre o tema meio ambiente em suas práticas, bem como sobre a origem das informações utilizadas por esses professores em sua atividade docente.

A importância da Educação Ambiental (EA) se constitui numa forma abrangente de instrução, que se propõe atingir todos os alunos (futuros cidadãos Gurupienses), através de um processo participativo permanente que procura incutir uma consciência crítica sobre a problemática ambiental, compreendendo-se como crítica a capacidade de captar a gênese e a evolução de problemas ambientais da cidade.

Projetos educacionais nas escolas municipais voltados para captação e armazenamento de águas pluviais (aproveitando a época de chuva da região) para a sua reutilização visando atender as necessidades da comunidade escolar e desenvolver a consciência ambiental dos alunos em relação à preservação da água, que não é um recurso inesgotável, e de todo o meio ambiente.

É a justificativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
“Trabalho, Infraestrutura e Lazer”

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, aos 24 dias do mês de Setembro de 2018.


Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB